

**Ata n.º 30/2020**  
**da deliberação autônoma do Conselho de Diretores de 05 de março de 2020**

Ao quinto dia do mês de março de dois mil e vinte, foi aberta votação em deliberação autônoma no grupo de Whatsapp do Conselho de Diretores do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pelo Sr. Presidente Claudio Cardona, às nove horas e cinquenta e dois minutos. Informou o Presidente Cláudio Cardona que a votação se encerra com o fim do prazo de vinte e quatro horas do momento da abertura da deliberação autônoma, ou das doze horas seguintes à resposta da última questão de ordem, caso posterior ao prazo de vinte e quatro horas.

A questão a ser debatida dizia respeito à compra de uma câmera de *streaming* e a alteração do logotipo do NELB. O orçamento para a compra da câmera de *streaming* foi aprovado em sede de reunião do Conselho de Diretores, contudo, a decisão não pôde ser implementada, uma vez que a Worten já não fornece o produto. Desse modo, o Sr. Presidente coloca para a votação, em que o resultado se atinge com maioria absoluta do Conselho de Diretores, se deve ser realizado um novo orçamento ou optado pela segunda loja mais votada, a PC Componentes. Foi colocada uma questão de ordem pela Diretora de Licenciatura Laura Viana, sobre se foi checado se havia a câmera de *streaming* na Fnac, o qual o Sr. Presidente respondeu que não havia e que a oferta na Fnac é ofertada pelo marketplace, tal qual ocorria na Worten àquele momento, e que, neste caso, seria cinquenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, e que, pela Vipdomo, seria acrescentado o valor de seis euros e noventa e nove cêntimos.

A Presidência declarou encerrada a deliberação autônoma por decurso do prazo às onze horas e vinte e seis minutos do dia seis de março, quando foi realizada uma primeira contagem dos votos e verificou que havia sido rejeitada a proposta com quatro votos a favor e quadro abstenções tácitas, não alcançando maioria.

A Diretora de Licenciatura Laura Viana questionou se não seria possível fazer nova votação, considerada a abstenção. O Presidente Claudio Cardona afirmou que a aquisição fora aprovada na reunião anterior, mas que este orçamento hora rejeitado; afirmou que, caso não tivesse sido aprovada em reunião a própria compra, ele entendia que não seria possível uma nova votação para a mesma matéria. No entanto, continuou o Presidente Claudio Cardona, considerado que a compra estava aprovada, mas apenas rejeitado o orçamento em questão, esperaria uma semana para, em novas condições de mercado, submeter uma proposta diferente ao Conselho, como decidiu.

A Presidência promoveu nova contagem e percebeu que houve um erro na contagem da primeira votação, haja vista a ausência não observada da Diretora de Eventos Catherine Rezende. Posto isso, o Presidente Cláudio Cardona, tempestivamente, informou que cumpria a ele retificar o resultado da votação, com modificação do resultado, fazendo constar em ata:

"Encerrada a Deliberação Autônoma por decurso do prazo. Presentes os Conselheiros, por ordem de visualização, Caio Escobar, Laura Viana, Luiz Didonet, Dra. Maria Mariana, Thais Souza, e, Dr. Caio Brilhante, ausente a Conselheira Dra. Catherine Rezende, devidamente justificada por problemas informáticos no programa de mensagens”.

A proposta foi aprovada com sete votos favoráveis e uma ausência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a votação às onze horas e vinte e oito minutos, pelo Sr. Presidente Cláudio Cardona.

**O Presidente**



Cláudio Cardona  
Presidente do NELB

**A Secretária**



Maria Eduarda Ribeiro  
Secretária-Geral do NELB